

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA **GABINETE DO PREFEITO**

Em 17 de maio de 2019.

Oficio nº 318/2019/GP

CORRESPONDÊNCIA RECEBIEM 17 105 10019

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 65/2019, dessa casa de Leis, informar que a grande maioria dos pedidos de esclarecimentos sobre o atendimento aos pacientes que necessitam de tratamento fisioterápico, somente podem ser obtidas através dos prontuários médicos dos mesmos, informações essas que em face do sigilo médico não é possível prestar e quanto as informações contratuais, todos os Processos Administrativos inerentes a contratação de serviços por parte da Administração, estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser acessadas através site da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, no endereço www.itaquaquecetuba.sp.gov.br. Informamos ainda que, com referência as cópias solicitadas, o feito administrativo, bem como as notas fiscais, em face do princípio da Celeridade, assim como, da Economic dade, encontram-se a disposição dos Nobres consulta nos órgãos competentes, Departamento de Vereadores, para vistas e podendo ser agendado Compras e Licitações e Departamento de Contabilidade, horário para que esta Administração N unicipal disponibilize tantos servidores quanto forem necessários, mesmo que implique na paralização do serviço público, para esclarecimentos, a fim de sanar quaisquer dúvidas que eventualmente surgirem no decorrer do exame dos autos, por questão de transparência.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

> MAMORU NAKASHIMA PREFEITO MUNICIPAL

Chr. State Miles No. 1000 7.005

CAMARA MANICIPAL DE TRACILACIVECETUBA

Exmo. Senhor, **EDSON RODRIGUES**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba